



DECRETO nº 465, de 04 junho de 2018.

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DO
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE DE DAMIANÓPOLIS-
GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado das Eleições ocorridas em 04 de outubro de 2015, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Damianópolis-GO;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob o prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Conselheira Tutelar Sra. DEBORA BARBOSA DA SILVA, eleita como suplente em 04 de outubro 2015 para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Damianópolis-GO, em substituição aos Conselheiros Tutelares que gozaram o direito das férias nos seguintes meses:

I – de 01/06/2018 até 30/06/2018, em substituição á Conselheira Tutelar Titular JEICIANE BARBOSA DE OLIVEIRA.

II – 01/07/2018 à 30/07/2018, em substituição ao Conselheiro Robson Neres Teixeira



Governo do Município de Damianópolis Goiás



III - 01/08/2018 a 30/08/2018, em substituição a
Conselheira Vania Caldeira de Moura

IV - 01/09/2018 a 30/08/2018, em substituição a
Conselheira Cristiane da Silva Maciel Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis-GO, 04 de
junho de 2018.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL